



## Assembleia Municipal de Valongo

### Edital

**Abílio José Vilas Boas Ribeiro**, Presidente da Assembleia Municipal de Valongo, torna público, nos termos dos n.ºs 1 e 2, do art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Assembleia Municipal de Valongo, na sessão ordinária realizada de 25 de fevereiro de 2022, tomou as deliberações destinadas a ter eficácia externa, que a seguir se mencionam:

**1** – Deliberou, por maioria, aprovar a Demonstração de Fluxos de Caixa de 2021 e 1ª Revisão do Orçamento e das Grandes Opções do Plano de 2022 (inclusão do saldo de gerência transitado), nos termos da Deliberação de Câmara.

Favor: 18 votos a favor, sendo: 14 votos do Grupo Municipal do PS, 1 voto do Presidente de Junta da Freguesia de Alfena Luís Miguel Pereira Caetano, 1 voto do Presidente de Junta da Freguesia de Ermesinde João Fernando da Costa Morgado, 1 Voto do Presidente de Junta da Freguesia da União de Freguesias de Campo e Sobrado Alfredo da Costa Sousa e 1 voto da Presidente de Junta da Freguesia de Valongo Cláudia Maia Andrade Gonçalves Lima.

Abstenção: 12 abstenções, sendo: 6 abstenções do Grupo Municipal do PPDPSP, 1 abstenções.

**2** - Deliberou, por unanimidade, aprovar a fixação do Suplemento de Penosidade e Insalubridade, nos termos da Deliberação de Câmara.

**3** – Deliberou, por maioria, aprovar a designação dos elementos do Júri, como dispõe o n.º 1 do Art.º 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto relativamente ao procedimento concursal para provimento de cargos dirigentes intermédios de 3.º grau, nos termos da Deliberação de Câmara.

Favor: 27 votos a favor, sendo: 14 votos do Grupo Municipal do PS, 6 votos do Grupo Municipal do PPDPSP, 1 voto do Grupo Municipal do CDS/PP, 1 voto do Grupo Municipal do PAN, 1 voto do Grupo Municipal Nós Cidadãos, 1 voto do Presidente de Junta da Freguesia de Alfena Luís Miguel Pereira Caetano, 1 voto do Presidente de Junta da Freguesia de Ermesinde João Fernando da Costa Morgado, 1 Voto do Presidente de Junta da Freguesia da União de Freguesias de Campo e Sobrado Alfredo da Costa Sousa e 1 voto da Presidente de Junta da Freguesia de Valongo Cláudia Maia Andrade Gonçalves Lima.

Abstenção: 3 abstenções, sendo: 1 abstenção do Grupo Municipal da CDU, 1 abstenção do Grupo Municipal do BE e 1 abstenção do Grupo Municipal do CHEGA.

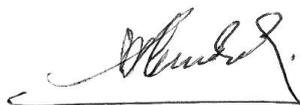
4 – Deliberou, por maioria, aprovar a não aceitação da transferência de competências no domínio da Ação Social – Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, nos termos da Deliberação de Câmara.

Favor: 22 votos a favor, sendo: 14 votos do Grupo Municipal do PS, 1 voto do Grupo Municipal da CDU, 1 voto do Grupo Municipal do BE, 1 voto do Grupo Municipal do CHEGA, 1 voto do Grupo Municipal do Nós Cidadãos, 1 voto do Presidente de Junta da Freguesia de Alfena Luís Miguel Pereira Caetano, 1 voto do Presidente de Junta da Freguesia de Ermesinde João Fernando da Costa Morgado, 1 Voto do Presidente de Junta da Freguesia da União de Freguesias de Campo e Sobrado Alfredo da Costa Sousa e 1 voto da Presidente de Junta da Freguesia de Valongo Cláudia Maia Andrade Gonçalves Lima.

Abstenção: 8 abstenções, sendo: 6 abstenção do Grupo Municipal do PPD/PSD, 1 abstenção do Grupo Municipal do CDS/PP e 1 abstenção do Grupo Municipal do PAN.

Valongo, 28 de fevereiro de 2022

O Presidente da Assembleia Municipal,



---

(Dr. Abílio José Vilas Boas Ribeiro)